

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 2.639, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera os incisos II e IV do art. 3º da Portaria DENATRAN nº 215, de 6 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria DENATRAN nº 99, de 1º de junho de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 80000.023099/2012-07, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera os incisos II e IV do art. 3º da Portaria DENATRAN nº 215, de 6 de agosto de 2018.

Art. 2º As tabelas dos incisos II e IV do art. 3º da Portaria DENATRAN nº 215, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....  
II....."

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Valor
Emissão de CNH ou PID	CNH ou PID emitida	R\$ 2,11
Vistoria ou Inspeção Veicular	Laudo ou Certificado emitido	R\$ 2,30
Registro, cancelamento e consulta de comunicação eletrônica de venda de veículos	Transação Eletrônica	R\$ 2,90
Registro de Entrada ou Saída de Veículo do Estoque	Por veículo do estoque	R\$ 4,00
Laudo Toxicológico de Condutores	Laudo Toxicológico registrado	R\$ 0,49
Autorização de Fabricação da Placa de Identificação Veicular (semi - acabada)	Serial disponibilizado	R\$ 1,65
Confirmação de Estampagem da Placa de Identificação Veicular	Estampagem confirmada	R\$ 3,94
Registro de Recall (novos e legados)	Por chassi impactado	R\$ 5,98
Serviço Adicional de Notificação de Recall via Carta Simples	Carta simples adicional enviada	R\$ 2,54
Serviço Adicional de Notificação de Recall via Carta Registrada	Carta registrada enviada	R\$ 7,61
Serviço Adicional de Notificação de Recall via Carta com AR Digital	Carta com AR Digital enviada	R\$ 16,02
Emissão do CRLV Digital com Bilhete do Seguro DPVAT	Veículo Licenciado	R\$ 0,23

IV - .....

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Faixas	Volumes	Valor
Registro de Notificação no Sistema de Notificação Eletrônica - SNE	Registro de Notificação	Faixa 1	1 Até 1.000.000	R\$ 1,58
		Faixa 2	1.000.001 a 1.500.000	R\$ 1,38
		Faixa 3	1.500.001 a 2.250.000	R\$ 1,18
		Faixa 4	2.250.001 a 3.375.000	R\$ 0,98
		Faixa 5	Acima 3.375.000	R\$ 0,78

.....(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON MIZUNO

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**  
**GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 3.941, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.023930/2020-29, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão da revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2017-09-40DU-01-01, emitido em 05 de janeiro de 2020, em favor da sociedade empresária PLENAERO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ - 27.377.494/0001-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL**  
**GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.934, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.020200/2020-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução TRI STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 01.461.394/0014-62, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino a distância (EAD), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110:

- I - Básico AVSEC;
- II - AVSEC para Operador de Aeródromo;
- III - AVSEC para Operador Aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES

**COORDENADORIA DE CENTROS DE TREINAMENTO**  
**DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 3.891, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CENTROS DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso III da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 142 e considerando o que consta do processo nº 00065.047711/2020-45, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 28-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento FlyRight, Inc., situado em 7075 Aviation Blvd NW Suite A, Concord, NC 28027 - USA, a conduzir treinamentos e respectivos

exames teóricos e práticos para pilotos conforme Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 142. Esta Autorização é válida até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMAN

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

**DELIBERAÇÃO - DG Nº 8, DE 8 DE JANEIRO 2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.022356/2020-40, em ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Conhecer da representação formulada pela empresa Barley Malting Importadora Ltda. referente à celebração pela Companhia Municipal de Administração Portuária - Comap (Autoridade Portuária do Porto do Forno), ausente delegação do Poder Concedente e sem prévio procedimento licitatório, de contrato de arrendamento de área portuária, para movimentação de granel sólido agrícola, pelo prazo de 10 (dez) anos, com a empresa TPAR Operadora Portuária S.A.

Art. 2º Suspender os efeitos do "Contrato de Arrendamento nº 001/2020-COMAP", bem como determinar à Companhia Municipal de Administração Portuária - Comap que se abstenha de permitir a ocupação da área objeto do referido contrato, até ulterior manifestação do Colegiado sobre o mérito da representação.

Art. 3º Notificar a Companhia Municipal de Administração Portuária - Comap para que se manifeste acerca da representação formulada pela empresa Barley Malting Importadora Ltda (SEI 1202767).

Art. 4º Cientificar a Barley Malting Importadora Ltda., Companhia Municipal de Administração Portuária - Comap, TPAR Operadora Portuária S.A. e o Ministério da Infraestrutura - Minfra acerca da presente decisão.

Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

**PORTARIA Nº 309/DG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2020**

Approva a alteração dos quantitativos e da distribuição dos cargos comissionados e dos cargos comissionados técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, observados os incisos IV e V do art. 70 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e inciso XVII do art. 11 do Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002 e considerando a revogação do Decreto nº 9.000, de 08 de março de 2017, e ainda o que foi deliberado em sua 492ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração dos quantitativos e da distribuição dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 5.343-ANTAQ, de 28 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO  
Diretor-Geral

